



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 141/2025

Indica colocação de ponto de ônibus na entrada que dá acesso ao Córrego das Almas.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto as Secretarias Municipais competentes, providencie a construção um ponto de ônibus na entrada que dá acesso ao Córrego das Almas, mais especificamente na curva do Abedi, neste município.

Justificativa:

Atendendo à solicitação de moradores e famílias da localidade, venho apresentar esta Indicação visando à instalação de um ponto de ônibus na entrada que dá acesso ao Córrego das Almas, nas proximidades da curva do Abedi.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte sem qualquer cobertura ou estrutura de abrigo, ficando expostos ao sol e à chuva, o que causa desconforto, especialmente a idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o transporte público regularmente.

A instalação de um ponto de ônibus trará mais segurança, conforto e dignidade aos munícipes, além de contribuir para a organização do trânsito e o melhor fluxo de embarque e desembarque de passageiros.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie, com urgência, a instalação do referido ponto de ônibus, atendendo a uma demanda legítima da população daquela localidade.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 29 de outubro de 2025.

(doc assinado na via física)

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -